

**CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 928/2013**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 20 de fevereiro de 2013, foi a Dr.ª Maria Imelda Alves Gonçalves, assistente graduada de anestesiologia, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a redução de uma hora de trabalho semanal, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. Alfredo Lacerda Cabral.*

206888569

**Deliberação (extrato) n.º 929/2013**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 20 de fevereiro de 2013, foi a Dr.ª Rosa Maria Pinto dos Santos Ribeiro, assistente graduada de anestesiologia, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a redução de uma hora de trabalho semanal, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. Alfredo Lacerda Cabral.*

206888658

**CENTRO HOSPITALAR DO TÂMÉGA E SOUSA, E. P. E.****Aviso n.º 5194/2013****Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de pneumologia da carreira médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do despacho n.º 2546/2013, de 7 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2013, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., datada de 19 de fevereiro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área de pneumologia da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de pneumologia que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, numa das duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção: o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração: nos termos da Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho e protocolos institucionais com outras instituições do Serviço Nacional de Saúde.

7 — Prazo de validade: o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável: o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no lugar de Tapadinho, Guilhufe, 4564-007 Penafiel, no período compreendido entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri: o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria do Céu Póvoa, chefe de serviço de pneumologia e diretora de serviço do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

1.º vogal efetivo: Dr.ª Laura Maria Borges Silva Lopes Simão, assistente graduada de pneumologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efetivo: Dr. José António Caiado Soares, assistente de pneumologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

1.º vogal suplente: Dr. Francisco Cardarso Vasquez, assistente de pneumologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.º vogal suplente: Dr.ª Ana Maria Paixão Barroso, assistente graduado de pneumologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sitas no lugar de Tapadinho, Guilhufe, 4564-007 Penafiel.

11 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. Carlos Alberto Vaz.*

206888699